



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
18/01/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 008/2022, de 18 janeiro de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transportes (passagens) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 19, 20, e 21/01/2022, do curso: “PRINCIPAIS APONTES DO TCE ”, promovido pela empresa IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 de janeiro de 2022.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS